



PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de atribuições legais, FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados para ciência, que foram distribuídos processos administrativos de titulares do domínio de imóveis localizados no núcleo urbano abaixo relacionado, com a finalidade de se fazer REURB. Assim, caso queiram os interessados, há a viabilidade legal de apresentar contestação no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente extrato, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais a direcionar o exame da matéria para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Será o presente extrato publicado nos átrios da Prefeitura Municipal, e publicado uma vez na imprensa oficial - Jornal Estado do Triângulo e no sítio oficial do Município. Segue abaixo a lista dos moradores/proprietários:

Núcleo urbano consolidado: Oswaldo Vieira de Araújo “Jardim Primavera” (Decreto nº 235/2020)

1. EDSON CLAUDINO BIANA JUNIOR – Rua: Hercules Pucci, nº 50, processo administrativo nº 657/2022
2. JOÃO LUZIA DE OLIVEIRA – Rua: Itamar Silva, nº 5, processo administrativo nº 658/2022
3. ODAILSON EURÍPEDES ALVES DOS SANTOS – Rua: Amélia Bessa Araújo, nº 86, processo administrativo nº 656/2022

Núcleo urbano consolidado: Cajuru (Decreto nº 342/2018)

JOSÉ CARLOS BARBOSA – Rua: Aduino Nascimento, nº 156, processo administrativo nº 659/2022

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 04 de março de 2022.

Maria Fernanda S. Rodrigues
Presidente Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF